



Homicídios femininos e produção da informação: uma reflexão a partir dos *newsmaking*¹

Roberta Kelly de Sousa Ramos²

Sandra Raquew dos Santos Azevêdo³

RESUMO

Este artigo discute as representações sociais da violência a partir das práticas de produção de notícias (*newsmaking*), levando em consideração a percepção pública desta temática pelos jornalistas que atuam nos seguintes jornais paraibanos Diário da Borborema, Correio da Paraíba e Jornal da Paraíba. Para tanto temos como lócus de investigação a cobertura de dois acontecimentos midiáticos, os assassinatos das jovens paraibanas Aryane Thaís Carneiro e Íris Bezerra de Freitas, ocorridos respectivamente em abril e maio de 2010, enquanto acontecimentos de grande repercussão na imprensa local e nacional. Além disso, ambos os acontecimentos se caracterizam por serem assassinatos de mulheres jovens que se relaciona objetivamente ao fenômeno social da violência contra mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: Jornalismo; Violência; Gênero; *Newsmaking*.

Palavras iniciais

Esse artigo resulta de uma pesquisa PIBIC (2010-2011), desenvolvido na UFCG, que nos possibilitou realizar um Estudo de Caso da cobertura dos homicídios de Íris Bezerra e Aryane Thaís Carneiro, homicídios femininos ocorridos no primeiro semestre de

¹ Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 15 a 17 de junho de 2011.

² Graduanda em Comunicação Social da UFCG, email: roberta_k@hotmail.com

³ Doutora em Sociologia. Docente do Curso de Comunicação da UFCG e do PPGSC-UFCG, email: sandraraquew@yahoo.com.br



2010, discutindo especialmente as representações sociais dos produtores de informação sobre a violência contra mulheres. Neste aspecto, a prática de produção de notícias (*newsmaking*) enquanto objeto de pesquisa nos interpelou a utilização de um conjunto de metodologias qualitativas e quantitativas, a saber: entrevistas semi-estruturadas com os jornalistas envolvidos na cobertura dos assassinatos de Aryane Thaís Carneiro e Iris Bezerra, análise documental quantitativa das ocorrências dos crimes nos jornais impressos; análise do conteúdo das representações sociais de gênero presente nas notícias e nas entrevistas com os/as jornalistas entrevistados.

Nossa opção metodológica centrou-se numa análise de conteúdo da produção do campo jornalístico e do discurso dos jornalistas entrevistados sobre o fenômeno da violência contra as mulheres. Sem desconsiderar o registro quantitativo do fluxo do agendamento dos Casos investigados pela imprensa paraibana, no ano de 2010, por ser o ano de ocorrência dos crimes. Incorporamos ainda a análise uma cronologia do *Caso Aryane* veiculada no Portal Paraíba 1, enquanto locus importante de atualização deste acontecimento na internet. Além também de considerar como unidades de registro relevantes para este estudo a discussão deste acontecimento nas Redes Sociais, a exemplo de página no Orkut, blog sobre o *Caso Aryane*.

Optamos ainda por uma análise de conteúdo da mídia por compreendermos que ela é um dos métodos de grande utilidade em casos de pesquisa jornalística, uma vez que pode ser utilizados para detectar tendências e modelos na análise de critérios de noticiabilidade, enquadramentos e agendamentos “(Herscovitz, 2007, 123; Manhães, 2006, p.305)”.

Uma construção narrativa a partir dos *newsmaking*

É a partir do trabalho cotidiano de produção de notícias sobre homicídios femininos que constatamos a relevância da mediação do gênero no conteúdo das notícias, analisando mais claramente a percepção desta temática pelos jornalistas que estiveram mais diretamente vinculados à cobertura destes acontecimentos midiáticos. Os homicídios de Aryane Thaís Carneiro e Iris Bezerra de Freitas, mais conhecido como *Crime da Mala*, tiveram grande repercussão na imprensa local e nacional respectivamente. Grávida de um ex-namorado, a estudante Aryane Thaís Carneiro foi encontrada morta em um matagal, em 15 de abril de 2010, nas proximidades do viaduto



da Via Oeste, na BR 230, no bairro Alto do Mateus em João Pessoa. Já a também paraibana Íris Bezerra de Freitas, cujo crime ficou conhecido nacionalmente como *Crime da Mala*, foi assassinada no dia 08 de maio de 2010 e seu corpo foi encontrado dentro de uma mala em um canal da Avenida Visconde de Albuquerque, no Leblon, na Zona Sul do Rio de Janeiro.

Embora se tenha grandes avanços históricos quanto à afirmação dos direitos das mulheres, o fenômeno da violência perpassa a condição feminina e se configura enquanto uma clivagem importante diante da problematização da violência enquanto fenômeno social. É interessante ressaltar que muitas pesquisas discutem os assassinatos de mulheres enquanto um tipo de violação que não pode ser diluída frente aos casos gerais de violência “(AZEVEDO, 2011; SAFFIOTI, 2004; BLAY, 2008; MACHADO, 2001, entre outros)”. A similaridade destes estudos está na compreensão de que este tipo de violência é reflexo das desigualdades de gênero na relação de poderes entre os sexos. E têm em comum o entendimento deste tipo de violência como resultante das desigualdades entre os sexos é constituída na relação direta entre poder e masculinidade “(SAFFIOTI, 2004)”.

Nesse aspecto nos é relevante discutir a tipificação da violência contra mulheres, especialmente por compreendermos se tratar de um fenômeno muito antigo, mas que nas sociedades contemporâneas “(Bauman, 2009; Sodr , 2002)” o tema da violência em diversas situa es tem sido retratado no cotidiano dos jornais e da produ o jornal stica sem levar em considera o as clivagens necess rias que evidencie sua heterogeneidade e especificidade no contexto da constru o social not cias.

Em geral, a crescente espetaculariza o midi tica dos homic dios, agress es, entre outros crimes e delitos, encerra muitas vezes o acontecimento em sua carga dram tica, e acaba por omitir aspectos significativos que deixam de ser problematizados no interior das pautas sobre esta tem tica, que passa a ser de forma mais hegem nica direcionada ao enfoque da viol ncia urbana, n o observando distintas tipifica es e contextos.

Podemos tomar como exemplo inclusive o *Caso da Mala*, em que a paraibana Íris Bezerra de Freitas, 21 anos, foi assassinada pelo ex-marido Rafael da Silva Lima, 27 anos, em 8 de maio de 2010. Ap s dois meses de separa o, o ex-marido Rafael da Silva Lima agrediu, assassinou e esquartejado o corpo de Íris em 36 partes, al m de coloc -lo numa mala e jog -la num canal do bairro do Leblon, no Rio de Janeiro.

Para além da dramaticidade que envolve este crime e de seu grande impacto na imprensa nacional - cuja Agenda guia os meios de comunicação local – constatamos que a narrativa jornalística sobre o *Caso da Mala*, mesmo revelando as desigualdades de gênero na descrição da história de vida da própria Íris, evidenciando as violências sofridas antes do crime que lhe vitimou, ainda demonstra um aspecto relevante quando da cobertura dos crimes contra mulheres, uma tendência a naturalização destes crimes. As matérias de um modo geral reproduzem um discurso dominante masculino – presente de forma muito comum na fala pública de suspeitos e acusados de crimes contra mulheres, conforme observamos nas matérias jornalísticas abaixo:

A vida conjugal da paraibana encontrada morta dentro de uma mala, no Rio de Janeiro, era marcada por sofrimento. Familiares ouvidos pelo DB relatam a rotina de dor enfrentada por ela: *enciumado*, Rafael (foto) discutia frequentemente com Íris. Principal suspeito do crime, ele teria lhe ameaçado, roubado os documentos, levado o telefone e cancelado a internet da casa para mantê-la incomunicável e reatar a relação. (*A Tragédia do Ciúme, Diário da Borborema*, 11 de maio de 2010).

Observamos que a representação do crime pela imprensa ressalta um aspecto antigo e recorrente expressando uma justificativa antiga para os crimes contra mulheres conhecido como argumento da “legítima defesa da honra”.

Consideramos que este tipo de representação pode ser compreendido como uma tecnologia discursiva do poder, identificando simbólico e materialmente à persistência da legitimidade da dominação masculina nas relações sociais de gênero. “Conforme Bourdieu (1995, p.81), a dominação masculina, que faz da mulher um objeto simbólico, cujo ser é um ser-percebido, tem o efeito de colocar as mulheres em estado permanente de insegurança corporal”.

Ao analisarmos a cobertura do *Caso Aryane e o Caso Íris*, percebemos como no percurso da construção da narrativa jornalística que as representações de gênero dos crimes contra mulheres vão se estruturando. O que nos é relevante na medida em que permite problematizar de que maneira os papéis de gênero estão se constituindo com e a partir do discurso jornalístico, e de que maneira as relações de gênero também estão presentes no conteúdo das notícias.

Neste contexto observamos na rotina jornalística de que maneira a compreensão dos papéis de gênero influem na percepção que os profissionais da imprensa têm sobre a violência contra mulheres e de que maneira constroem seus enquadramentos. Como a temática da violência perpassa o cotidiano e a rotina dos jornalistas?



Consideramos que o campo jornalístico é um sistema próprio de representação social no qual os significados da vida social assumem sua dimensão pública e onde acontecem diferentes mediações, destacando inclusive a mediação do gênero no conteúdo das notícias. Na tentativa de caracterizar o campo jornalístico Traquina irá afirmar a existência de:

Um conjunto de normas, rituais e valores (a objetividade, a independência, o imediatismo) que formam uma ideologia profissional, cimento essencial na definição do ser jornalista. E existe também toda uma cultura profissional, com uma linguagem própria, uma maneira própria de sentir o tempo, uma panóplia de cultos, símbolos e mitologia repletos de um conjunto de imagens estereotipadas do herói, do colega, dos vilões. Um aspecto fundamental dessa cultura profissional é a partilha de valores quanto à importância ou interesse que uma ocorrência ou questão poderá ter; são os critérios de noticiabilidade, construídos por um conjunto de valores-notícia. (TRAQUINA, 2001, p.28)

No processo de construção social das notícias diferentes atores tentam mobilizar suas estratégias comunicacionais, temas, idéias, a fim de dar forma e sentido às circunstâncias nas quais se encontram participando da construção da realidade. A comunicação, em sua vinculação com o Outro, cria a realidade social, é um processo básico para “a concretização das trocas simbólicas (GUARESCHI, 2000, p.37)”.

Neste sentido, os agentes do campo jornalístico, os profissionais de imprensa, assumem um papel preponderante na atribuição de sentido e percepção pública do fenômeno da violência, uma vez que não são apenas responsáveis por dar visibilidade a este tema, mas, sobretudo são responsáveis por um processo de produção simbólica em que as notícias são um recurso social importante e a construção dos modos de representação está no centro das ações de diferentes atores sociais.

Podemos tomar como exemplo, o *Caso Aryane*, em que a imprensa adquire um papel central para os principais atores sociais envolvidos: a instituição policial, o principal acusado do crime e sua defesa e para a família da vítima. Em diferentes momentos do *Caso Aryane* estes atores centram-se no campo jornalístico para atribuir ao seu discurso maior legitimidade social.

Por isto, ao refletimos sobre o campo jornalístico, levamos em consideração suas características como espaço estruturado por oposições ao mesmo tempo objetivas e subjetivas, como sua relação com os demais espaços sociais e a maneira que o mesmo compartilha características com os campos de produção cultural.

Interessante ainda considerar de que maneira a rotina jornalística passa a ser incorporada, especificamente no *Caso Aryane*, pelos atores sociais envolvidos no



acontecimento, no intuito de buscar interlocução com a opinião pública, fazendo com que a organização de entrevista coletiva por parte dos atores sociais seja um recurso utilizado em várias ocasiões para falar sobre o crime da jovem Aryane Thaís Carneiro e seus desdobramentos.

O que representa, a nosso ver, um deslocamento significativo na medida em que os sujeitos sociais se articulam na construção de pautas que são efetivadas na construção dos noticiários. Esta dinâmica demonstra inclusive os diferentes conflitos entre os atores na tentativa de influir na imprensa e na definição de seu conteúdo.

Na prática social dos jornalistas, as notícias são construções sociais nas quais os sentidos são atribuídos como resultante de inúmeras interações entre agentes sociais. Entretanto sua produção reflete a adoção de um procedimento padrão vindo dos profissionais do campo jornalístico, acontecendo em espaços e momentos específicos, e dotados “não apenas de uma técnica particular, mas também de noções, referências e significados particulares (BARROS FILHO e MARTINO, 2003, p.119)”. Reflete enfim, a incorporação de valores (valores-notícias), normas e princípios sociais que os profissionais deste campo reivindicam como saber, particularmente a definição do que seja notícia e sua representação.

Desse modo, o olhar sobre a definição dos conteúdos das mídias, especialmente ao analisarmos as representações sociais de dois crimes contra mulheres, nos possibilita problematizar práticas jornalísticas em termos de uma análise na qual os *mass media* configuram-se como uma nova forma de consciência coletiva e produção de efeitos.

Daí a relevância de pensarmos as mídias enquanto fenômeno das sociedades contemporâneas que alteram fundamentalmente as nossas percepções, e de modo particular, nosso entendimento sobre o espaço público que, construído cada vez mais através da midiaticização das experiências, entre elas o fenômeno social da violência.

Caso Aryane. Um olhar a partir dos números

A estudante Aryane Thaís Carneiro de Azevedo, 21 anos, foi encontrada morta dia 15 de abril de 2010, em João Pessoa, com um exame de gravidez na sua calça. Segundo as investigações policiais a estudante teria sido vítima de estrangulamento por asfixia, e o principal suspeito de haver cometido o crime, foi o também estudante e pai



do filho de Aryane, Luis Paes de Araujo Neto, que mantinha um namoro secreto com Aryane durante três meses.

Na noite do crime Aryane saiu para encontrar-se com Luis P. A. Neto para avisar da gravidez. De acordo com afirmações da polícia, o crime aconteceu depois de uma briga que o casal teve por discutir o futuro da gravidez. O estudante foi indiciado pelo Ministério Público, o *Caso Aryane* ainda tramita na Justiça paraibana aguardando julgamento.

O assassinato da estudante Aryane Thaís Carneiro de Azevedo não inaugura na imprensa paraibana o debate sobre a violência contra mulheres, sobretudo se olharmos para a década de 1990 onde reside uma maior pressão pública dos grupos feministas na Paraíba para discutir publicamente os índices de violência contra mulheres na Paraíba. Todavia deixa explícito na agenda midiática tensões presentes no que diz respeito à espetacularização dos crimes, por sua dramaticidade, e luta por manter a memória dos fatos na imprensa como elemento importante contra a impunidade dos crimes.

Para analisar o *Caso Aryane* tomamos como mostra – *corpus* – o fluxo de notícias veiculadas na imprensa paraibana no ano de ocorrência do crime, em 2010, além de, conforme afirmarmos anteriormente, tomarmos como unidades de registro uma cronologia deste acontecimento no Portal Paraíba 1. Catalogamos 53 notícias que foram veiculados nos seguintes jornais: Correio da Paraíba, Jornal da Paraíba e Diário da Borborema.

O *Caso Aryane* na imprensa: uma abordagem qualitativa

Na produção das notícias observamos que os jornalistas abriram um grande espaço para que o *Caso Aryane* fosse debatido na esfera jornalística, pelos principais atores sociais envolvidos. O *Caso Aryane*, diferentemente do *Caso Iris* – apesar deste estar envolto num sensacionalismo, em virtude do corpo da vítima ter sido esquartejado -, tem uma maior repercussão tendo em vista que o principal suspeito do crime trata-se de uma estudante de direito e de uma família de que goza de status social na sociedade paraibana. Conforme apontado por “Blay (2008)” a espetacularização dos assassinatos contra as mulheres pela mídia também se relaciona com o status social dos envolvidos, o que produz um comportamento diferenciado.



Em todas as notícias em relação ao *Caso Aryane*, os jornalistas em sua produção não fizeram meramente um relato informativo do crime e seus desdobramentos, mas destacaram os conflitos presentes na representação (versão) do crime pelos atores sociais envolvidos, com destaque para a tentativa do advogado do principal acusado em desconstruir a versão das investigações policiais e da família da vítima, onde residem às maiores tensões na narrativa do acontecimento, possibilitando uma maior atualização do fato na imprensa.

Constatamos também que apesar dos jornalistas manterem a regra da imparcialidade diante do que se produziu enquanto notícia, as diferentes versões para este acontecimento vão ocupar as páginas dos jornais por meio da atuação de atores sociais tais como o advogado de defesa, promotoria, delegada, familiares da estudante. Percebemos também a recorrente presença de estereótipos em torno da vítima especialmente no tocante aos depoimentos do principal suspeito do crime na tentativa de levar a opinião pública ao julgamento moral da vítima, uma forma de culpabilizar a mulher pela violência sofrida. Conforme AZEVÊDO (2011, p.105):

A tentativa de desqualificação da vítima pode ser compreendida como um recurso comum na construção de uma imagem social das mulheres vítimas de violência na qual é uma constante um julgamento moral na condução dos fatos, o que nos faz pensar a formação dos estereótipos no contexto da opinião pública. Este tipo de estereótipo tende a fixação de um modelo muito antigo de culpabilização das mulheres, em que a vítima torna-se responsável pela própria morte.

Para autores como Lippman (2008, p.120) é a partir de estratégias de desqualificação das vítimas que:

Os códigos entram tão sutilmente e de uma forma tão difundida na formação da opinião pública. A teoria ortodoxa afirma que a opinião pública constitui um julgamento moral ou grupo dos fatos. A teoria que estou sugerindo é que, no presente estado de educação, a opinião pública é primariamente uma versão moralizada e codificada dos fatos. Estou argumentando que o padrão de estereótipos no centro de nossos códigos determina largamente que grupo dos fatos nós veremos, e sob que luz nós os enxergaremos.

Um dos aspectos relevantes do *Caso Aryane* foi à presença das notícias sobre o acontecimento nas redes sociais, o que promove, a nosso ver, o alargamento do Agendamento do *Caso*, na esfera pública midiática. Uma vertente importante aqui a destacar é que também nos foi visível as assimetrias de gênero no conteúdo das notícias



na internet, uma vez que a vítima do crime teve a imagem insultada pelo advogado de defesa do acusado pelo crime, e por internautas nas mídias sociais. “Os pais deveriam ter investigado antes a filha para que o caso fosse evitado”, esta é uma das citações de alguns internautas na tentativa de culpabilizar a vítima pela sua própria morte. Ainda acusam a jovem Aryane de ter tido relacionamentos paralelos com homens comprometidos, em detrimento a reafirmação de uma imagem positiva do suspeito pelo crime. Outros internautas entram em defesa de Aryane, afirmando que ainda que o suspeito esteja acima de qualquer suspeita em função de seu status social, ainda assim poderia ter cometido o crime, e chegam a comparar o crime de Aryane ao da atriz Daniela Perez, (ocorrido no início dos anos 1990), em que seu assassino também era tido publicamente como um homem acima de qualquer suspeita e mesmo assim foi o autor de um crime tão cruel.

Percebe-se ainda enquanto enquadramento a tentativa de desvalorizar e colocar em dúvida a credibilidade da advogada responsável pelas investigações e encaminhamento do processo à Justiça. A delegada Iumara Bezerra exerce, no *Caso Aryane*, um protagonismo, todavia enfrenta o preconceito de gênero no exercício de sua profissão. Ora é veiculada uma imagem negativa da autoridade policial ora a mesma é acusada através da imprensa por abuso de poder.

A imagem que ficou da vítima e que ela era uma jovem que tinha toda uma vida pela frente, e acabou tendo sua vida interrompida por um assassinato, no qual não só ela fora privada da vida, mas também a criança a qual ela esperava. Observamos ainda a tentativa do acusado de construir uma imagem positiva de si mesmo em detrimento da imagem da vítima, colocada de forma desfavorável. O principal acusado pelo crime tenta defender-se colocando dúvida a moral da vítima, afirmando ser Aryane uma pessoa que apresentava uma conduta moral não muito boa, levantando a suspeita de que o filho não seria dele. Porém este argumento (estereótipo) é desestabilizado pela constatação de paternidade através de exame de DNA. O estudante também lançou relatos minuciosos da relação sexual entre os dois, a vítima enquanto mulher tem sua intimidade exposta de maneira brusca.

Outro fator importante na análise é que em alguns casos são colocadas no conteúdo das notícias as assimetrias de gênero, mas também as desigualdades de classe, favorecendo o personagem de maior status social e poder aquisitivo. No *Caso Aryane*,



por gozar de um poder aquisitivo maior a imagem do rapaz (homem) reforça atributos como boa índole, formação universitária em Direito.

O enquadramento do acusado revela uma tendência favorável à sua imagem junto à opinião pública. Em detrimento da imagem de Aryane, que passa a ter dois estereótipos lançados pela mídia, levantada constantemente pelo suspeito do crime, atribuindo à jovem vários relacionamentos. A imagem da estudante vai da “garota que circulava com vários homens”, e a imagem passada pela família que a tinha como uma menina ingênua.

Em relação à narrativa jornalística a defesa do estudante Luis Paes Neto tenta influir na condução do *Caso* na imprensa, tentando associar o homicídio da estudante Aryane a existência de um maníaco à solta no município de João Pessoa, versão totalmente descartada pela delegada através das investigações policiais.

Observamos ainda o envolvimento da sociedade com o crime de Aryane, uma vez que muitas pessoas que acompanharam *O Caso Aryane* participam de manifestações públicas em busca de justiça e na tentativa de que o crime não caia no esquecimento. Todavia também constatamos através das análises das notícias sobre o acontecimento que grande parte das manifestações teve como protagonistas os familiares da vítima. Na década de 1980 e 1990 tínhamos uma presença mais constante dos grupos de pressão feministas atuando no combate à violência contra mulheres por meio de manifestações públicas. Atualmente a organização das manifestações públicas tem sido protagonizada por parte de parentes das vítimas, que estrategicamente se unem a famílias que perderam parentes em situações de violência.

Outro aspecto de que trata as notícias diz respeito à cena do crime que, conforme as investigações policiais ela foi forjada para que se levasse a crer que Aryane havia sido vítima de violência sexual.

Por fim, ressaltamos um aspecto que de certo modo tem grande força de representação social na narrativa jornalística que se refere à imagem do acusado do crime, a partir da afirmação de atributos positivos relacionados ao seu status social e acabam por definí-lo no topo da hierarquia do acontecimento, chegando ao promotor do *Caso Aryane* a lamentar pelo fato de que “um rapaz jovem, universitário de família seja realmente culpado pela morte de Aryane”.

O Caso da Mala em números



Caso da Mala foi como ficou mais conhecido o homicídio de Íris Bezerra de Freitas, 21 anos, assassinada por seu ex-companheiro dia 8 de maio de 2010. O corpo da operadora de caixa foi encontrado numa mala de viagem, em um canal do Leblon, Zona Sul do Rio de Janeiro, onde a jovem vivia após ter migrado da cidade de Fagundes, na Paraíba.

Por se tratar de um crime bárbaro, o *Caso da Mala*, teve uma ampla exposição na imprensa nacional, todavia o fluxo de notícias sobre este homicídio na imprensa local é pequeno, e não tem longevidade na imprensa, na medida em que o *Caso* tem um desfecho com a prisão de Rafael da Silva Lima, 27 anos, assassino de Íris.

É necessário ressaltar ainda que a imprensa local, anteriormente alheia ao acontecimento, passa após a continuidade da cobertura deste homicídio na imprensa nacional a lhe dar uma maior atenção na Agenda local. Diferentemente do *Caso Aryane* que se constrói a partir da Agenda local e repercute na agenda midiática nacional, mesmo que timidamente, e cujo fluxo de notícias é maior tendo em vista a constante atualização pela imprensa dos acontecimentos e por não ter sido até então julgado.

Para analisarmos o *Caso Iris* e suas representações tomamos como *corpus* 21 notícias veiculadas na imprensa local, do período que vai do anúncio do crime nas páginas dos jornais à prisão do responsável pelo homicídio. Além de incluirmos ainda como unidades de registro uma cronologia do acontecimento veiculada nos dois principais Portais de Notícias na Web da Paraíba, Portal Correio da Paraíba e Paraíba 1, na medida em que nos apresentam informações complementares sobre o fato.

Uma visão fatalista da imprensa

Por se tratar de um crime bárbaro, o assassinato de Íris Bezerra de Freitas poderia ser pensado do ponto de vista de uma cobertura emblemática, assim como podemos perceber em diferentes casos recentemente divulgados na imprensa nacional, a exemplo dos homicídios de Eloá Pimentel e Elisa Samúdio. Todavia mesmo que constatemos a espetacularização nestes crimes contra mulheres, encontramos na análise do fluxo do agendamento midiático sobre o *Caso da Mala*, do ponto de vista da sua cobertura na imprensa local uma percepção fatalista, na qual o *ciúme* é tratado como um elemento corriqueiro das relações afetivas entre homens e mulheres, capaz de “culminar” em homicídio.



As notícias trouxeram à tona aspectos da vida íntima de Íris Bezerra de Freitas, nos possibilitando afirmar que o tratamento dado às notícias, particularmente pelo jornal Diário da Borborema tratou este acontecimento com certo sensacionalismo, produzindo uma espetacularização do fato e seus desdobramentos.

Constatamos ainda a construção de uma narrativa jornalística centrada ao apelo sentimental e no trágico, especialmente ao enfatizar detalhes do crime, o esquartejamento da vítima e os impactos do homicídio para a família e para a rotina da pacata cidade de Fagundes. Neste aspecto vale ressaltar que há uma ênfase no tratamento dos protagonistas como personagens de uma história trágica.

Assinalamos ainda o fato de que diferente do *Caso Aryane*, o *Caso Íris* não chega a ser, do ponto de vista da cobertura local, associado às demais ocorrências de violência contra mulheres, o que para nós é um elemento relevante da mediação do gênero no conteúdo das notícias, tendo em vista que produz no discurso midiático uma ruptura com a percepção dos crimes contra mulheres enquanto tragédias individualizadas.

Constatamos também no *Caso Íris* ainda algo já recorrente na cobertura de crimes contra mulheres, a tentativa dos acusados em depreciar a imagem da vítima, culpabilizando-os pela violência sofrida, conforme depoimento que segue:

(...) Segundo a política, antes de jogar o corpo da ex-mulher no canal, Rafael, de 26 anos, natural de Pernambuco, teria brigado e depois esfaqueado Íris. O crime teria sido motivado porque o acusado não estaria admitindo a separação, que havia acontecido há pouco tempo. (Corpo de paraibana morta no Rio chega hoje à Campina, *Jornal da Paraíba*, 11 de maio de 2010).

(...) “Fui eu. Coloquei o corpo lá (no canal) e fui embora com medo”, disse Rafael da Silva Lima ao ser apresentado à imprensa carioca na manhã de ontem (...) Ele falou que decidiu matar depois que viu um rapaz fugindo pela janela de sua casa”, completou o titular da especializada. (Acusado de matar paraibana confessa crime, *Jornal da Paraíba*, 20 de maio de 2010).

Para nós, a característica acima citada, quase sempre recorrente em narrativas jornalísticas sobre crimes contra mulheres precisa ser desnaturalizada no interior do discurso jornalístico. Ela aparece em ambos casos estudados como crucial para discutirmos as dimensões simbólica e sócio-política dos processos midiáticos, uma vez que é necessário transcender a percepção dos crimes contra mulheres enquanto crimes passionais, revelando, por sua vez como uma cultura de dominação se estrutura com e a partir do discurso.



A ação das mensagens não pode, portanto, deixar-se reduzir nem a um mecanismo de manipulação pura da opinião pública, nem a um efeito a curto prazo sobre a mudança das opiniões e atitudes individuais. A influência da mídia é sutil e pode ser exercida de várias maneiras, diretas ou indiretas, valorizando certos modelos ou papéis sociais, insistindo em certos estereótipos, sugerindo comportamentos socialmente aprovados etc.(BRETON e PROULX, 2006, p.150)

Daí a relevância, conforme nos pontua “Wolf (2001, p.168)” de assimilar a maneira de pensar e avaliar jornalistas, buscando uma etnografia da comunicação a partir do papel que estes *newsmaking* têm na percepção pública da violência contra mulheres.



Referências

- AZEVEDO, Sandra Raquew dos Santos. *Mulheres em Pauta: gênero e violência na Agenda midiática*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2011. (no prelo)
- BARROS FILHO, Clóvis e MARTINO, Luís Mauro Sá. *O habitus na comunicação*. São Paulo: Paulus, 2003.
- BLAY, Eva Alterman. *Assassinato de Mulheres e Direitos Humanos*. São Paulo: Editora 34, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. *Una suave violencia*. IN: *La Piragua*. Revista Latinoamericana de Educación y Política. n.10. Santiago de Chile: Consejo de Educación de Adultos de América Latina, 1995. p.79-81.
- BRAGA, José Luiz. *A sociedade enfrenta sua mídia: dispositivos sociais da crítica midiática*. São Paulo: Paulus, 2006.
- GUARESCHI, Pedrinho (Org.). *Os construtores da informação*. Meios de comunicação, ideologia e ética. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- GUARESCHI, Pedrinho e JOVCHELOVITCH, Sandra (Orgs.). *Textos em Representações sociais*. 5ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- HERSCOVITZ, Heloisa Golbspan. *Análise de Conteúdo em Jornalismo* In. LAGO, Cláudia & BENETTI, Márcia. *Metodologia de Pesquisa em Jornalismo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- LIPPMANN, Walter. *Opinião Pública*. Tradução Jaques A. Wainberg. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- MACHADO, Lia Zanota. *Masculinidades e Violências*. Gênero e mal estar na sociedade contemporânea. Série Antropologia. N. 290. Brasília: UNB, 2001.
- MANHÃES, Eduardo. *Análise de Conteúdo*. In: DUARTE, Jorge & BARROS, Antonio (Orgs.). *Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação*. 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2006.
- PEREIRA, Wellington. *A comunicação e a cultura no cotidiano*. In: *Revista FAMECOS*. Porto Alegre, n.32. Abril/2007.
- SAFFIOTI, I.B.Heleieth. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo e Brasil Urgente, 2004.
- SAFFIOTI, I.B.Heleieth. *Contribuições feministas para os estudos da violência de gênero*. IN: *Cadernos Pagú*. v.16. Publicação do Pagú Núcleo de Estudo de Gênero da UNICAMP, Campinas, 2001. p.115-136.
- SCHARAIBER, Lilia Blima et al. *Violência dói e não é direito*. A violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- SCOTT, Joan. “*Gênero: uma categoria útil de análise histórica*”. IN: *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre, v.16.n.2. Jul./dez.1990.



SILVEIRINHA, Maria João. *O discurso feminista e os estudos dos media: em busca da ligação necessária*. IN: *Biblioteca On Line de Ciências da Comunicação*. Disponível em <www.bocc.upi.pt>. Acesso em 22/09/ 2008.

SODRÉ, Muniz. *Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede*. Petrópolis: Vozes, 2002.

WOLF, Mauro. *Teorias da Comunicação*. 6ª edição. Lisboa: Presença, 2001.